

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA PORTOVEI HENSE -

SIMPLES NACIONAL

Regime de Tributação



Número da Nota 000000000000936/A Código de Verificação IXDUPNPXT

		•		•		•		
		PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão	ão Social				CNPJ		
	R.F RIBE	RIBEIRO - ME				13.550.143/0001-19		
	Endereço			Número:	Complemento			
	RUA FER	NANDO PESSOA		1418				
	Bairro	airro		Cidade			CEP	
	SAO SEBASTIAO I		PORTO VELHO			RO	76801-622	
Inscrição Municipal		Email						
14238103		contabiliza2010@hotmail.com						

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO							
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF						
CONFUCIO AIRES MOUR	03733831187			187			
Endereço			Número:	Compleme	Complemento		
Senado Federal - Av N 2 Anexo II			Gab. 5	SQNW 310 BLOCO B			
Bairro		Cidade				UF	CEP
SETOR NOROESTE		Brasília				DF	70.687-21
Inscrição Municipal	Email	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			País		
	confucioaires@gmail.com				BRASIL		

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação do mandato parlamentar do senador Confúcio Moura referente ao mês de AGOSTO de 2021 no site www.onortao.com.br; Conta para depósito: Banco 756 (Banco Cooperativo do Brasil S.A SICOOB UNIRONDÔNIA) Conta: 1778-7 – Agencia: 5018 - R F Ribeiro ME

	R\$ 300,00	R\$ 300,00						
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)			
0,00	300,00	2,01	6,03	0,00	0,00			
RETENÇÕES FEDERAIS								
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.